



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.103, de 29 de novembro de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.392, de 18 de novembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 191.198,42 (cento e noventa e um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101072.080 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/FIXO

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimen. e Vantagens Fixas dos Servidores (712)	R\$	12.200,00
3.3.9.0.30.01.00.00 – Medicamentos (715)	R\$	30.000,00
3.3.9.0.30.02.00.00 – Material Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial (716)	R\$	30.000,00
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (717)	R\$	22.000,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (720)	R\$	2.000,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (726)	R\$	36.400,00
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (727)	R\$	1.750,00
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (728)	R\$	46.048,42
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (729)	R\$	10.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (734)	R\$	800,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>191.198,42</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Município

	R\$	191.198,42
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>191.198,42</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 2004.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

